



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 289, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem como Procuradores Distribuidores Titular, Substituto e Eventual, respectivamente, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#);

Considerando os termos da [Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010](#), alterada pela [Resolução CSMPF nº 138, de 25 de fevereiro de 2013](#), que estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal; e

Considerando as deliberações proferidas, em 2 de dezembro de 2016, na reunião do Colégio de Procuradores da República da Procuradoria da República no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO para atuar como Procurador-Distribuidor da Procuradoria da República no Estado do Amapá, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Designar a Procuradora da República LUÍSA ASTARITA SANGOI para atuar como Procuradora-Distribuidora Substituta da Procuradoria da República no Estado do Amapá, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Designar o Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ para atuar como Procurador-Distribuidor, eventualmente, na ausência dos Procuradores-Distribuidores Titular e Substituta da Procuradoria da República no Estado do Amapá, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos Procuradores da República lotados neste Órgão Ministerial.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 21](#)